



Relatório nº 2/2026/MAN/A/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.015168/2026-55

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 23/2026, que dispõe sobre a seleção de bolsistas de extensão para atuação no projeto *Cortejo das Artes - 3ª Edição*, torna-se público o **RESULTADO PRELIMINAR** do referido edital.

No processo seletivo em questão, registrou-se a inscrição de 01 (um) candidato para cada uma das cinco categorias previstas, totalizando 05 (cinco) inscritos.

**01. Oficineiro(a)** - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Marcela Regina da Silva Pena	Classificado(a)	10	10	10	30	APROVADO(A)

**02. Figurinista** - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Lara Mariotto Caruso	Classificado(a)	10	10	10	30	APROVADO(A)

**03. Cenógrafo(a)** - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Nina Bárbaro Molina de Almeida	Classificado(a)	10	10	10	30	APROVADO(A)

**04. Iluminador(a)** - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Valissa Medici Cantolini	Classificado(a)	10	10	10	30	APROVADO(A)

**05. Produtor(a)** - Nas áreas de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música.

Candidato	Etapa 1	Etapa 2 - Avaliação do Currículo				Classificação
		Item 8.2.1	Item 8.2.2	Item 8.2.3	Total	
Maria Eduarda Costa Duarte	Classificado(a)	10	10	10	30	APROVADO(A)

Uberlândia, 06 de Abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Amuy Silva, Produtor(a) Cultural**, em 06/04/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7202298** e o código CRC **4E79B14A**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.015168/2026-55

SEI nº 7202298